PROJETO DE LEI nº 28/2025
EMENTA: "Institui o "Março Lilas" no calendário oficial do município para a conscientização, prevenção e combate ao câncer de colo de útero".
AUTORIA: Vereadora Carina Aparecida Blasque.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Carina Aparecida Blasque, que institui o Março Lilás no calendário oficial do município para conscientização, prevenção e combate ao câncer de colo de útero.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, a qual conscientiza toda a população desse câncer tão agressivo entre as mulheres e demonstrando que o exame simples

de Papanicolau e a vacinação contra o HPV são medidas essências para o diagnóstico e prevenção precoce dessa enfermidade.

4-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 19 de março de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T

David Pedrão da Silva
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Cristiano Ailton Boff
Secretário